Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

- I designar os servidores RITA DE CASSIA SPIRONELLI RAMOS CALDEIRA, SIAPE nº 17745747 e ERIC GARCIA RIBEIRO, SIAPE nº 3940011, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2011 OTT Construções e Incorporações Ltda, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.
- II como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.
- III as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

IV – revogar a Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR